

5º Prêmio de Reabilitação Profissional

O objetivo do Programa de Reabilitação Ocupacional - PRO na CAIXA é assegurar as condições para a reinserção ou readaptação do empregado ao ambiente de trabalho e sua reabilitação ocupacional. Além disso, o programa prevê o acompanhamento de empregado em benefício encaminhado pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS/REABILITA ou em decorrência de alguma situação especial para realização de treinamento supervisionado em conjunto com profissional de saúde que compõem a Equipe de Atendimento do programa.

Histórico

A CAIXA sempre demonstrou preocupação em oferecer condições para a reabilitação ao trabalho. Em 1998 foi implantado o Programa de Readaptação ao Trabalho – PRT, cujo objetivo era oferecer suporte técnico e administrativo ao gestor para o restabelecimento das condições laborais dos empregados, bem como, fornecer acompanhamento especializado aos empregados em retorno ao trabalho.

A CAIXA atuou com o PRP até 2004, quando o programa passou a ser chamado de Programa de Reabilitação Ocupacional – PRO. Com a redenificação do nome, o programa também passou por reestruturação.

Compõe o público alvo do PRO: a) empregado em retorno de Licença por Acidente de Trabalho, por doença ocupacional; b) empregado em retorno de Licença para Tratamento de Saúde, por período igual ou superior a 180 dias; c) empregado em encaminhados pela Reabilitação profissional do INSS e d) empregado em retorno ao trabalho por suspensão de aposentadoria por invalidez pelo INSS.

Além desses, existem outras situações que podem participar do PRO, mediante demanda da unidade de lotação do empregado ou do próprio empregado, após análise da equipe PRO.

A identificação dos empregados passíveis de participação no PRO ocorre de três formas. A primeira ocorre por meio do exame Periódico de Controle Médico da Saúde Ocupacional, em que o médico do trabalho fica atento a possibilidade de indicação do empregado para entrevista. A segunda, por análise sistemática, realizada pelo médico do trabalho, que ao observar consecutivas licenças de determinado empregado e após verificação do motivo do afastamento, solicitando o comparecimento do empregado em entrevista. Por fim, a manifestação voluntária do empregado, que pede análise de viabilidade para inclusão no programa.

A inscrição no programa é opcional e é formalizada pela equipe PRO, após triagem documental e/ou entrevista com o empregado.

A equipe de atendimento do programa é composta de: Assistente Social, Médico, Psicólogo e Representante do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho. Há uma equipe de atendimento nas dezesseis Gerências de Filiais de Gestão de Pessoas visando atuação em território nacional.

O Programa é dividido em fases que podem ocorrer separadas ou concomitantes. São elas: Triagem, Identificação da Capacidade Laborativa; Definição das Atividades e Adequação do Posto de Trabalho; Potencialização Laborativa e Avaliação e Conclusão.

Na triagem são verificados e analisados todos os documentos e as informações existentes sobre o empregado. Havendo indicativos para inclusão do empregado no programa a equipe de atendimento envia telegrama ou mensagem eletrônica para o empregado e à unidade de lotação para marcação da entrevista. A entrevista é realizada

por, no mínimo, dois profissionais da equipe PRO, que podem solicitar avaliações especializadas, exames clínicos ou laboratoriais como complemento para respaldar a indicação da inscrição.

Na Identificação da Capacidade Laboral são analisados os resultados de exames do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, exames complementares, laudos e relatórios médicos e o empregado é avaliado em sua condição atual, em sua capacidade laboral e quanto à compatibilidade com a atividade desempenhada. A partir disso, a equipe identifica fatores limitadores, facilitadores e atividades laborais compatíveis.

É nessa fase que a equipe identifica as restrições do empregado, sendo as mais frequentes: evitar digitação continuada, realizar alternância das tarefas/atividades dentro da jornada de trabalho, não realizar movimentos repetitivos, não realizar atendimento ao público, jornada de trabalho reduzida e realizar pausas para alongamento.

Na fase de Definição de Atividades e Adequação do Posto de Trabalho é elaborada uma proposta de reabilitação com a definição das atividades considerando processos, organização do trabalho, condições ambientais e observações ao gestor da unidade. A equipe PRO avalia a necessidade de redução de jornada, que pode ser concedida por até 30 dias havendo a possibilidade de prorrogação por igual período. O profissional do SESMT, também atua nessa fase realizando análise ergonômica do posto de trabalho, caso seja necessário realizar adequações do posto de trabalho.

A reabilitação é realizada preferencialmente na unidade de lotação do empregado, porém, na inviabilidade de reabilitação na unidade de lotação, a equipe PRO, com a participação do empregado atua conjuntamente para identificar e definir o posto de trabalho e/ou Unidade mais indicada.

Na fase de Potencialização Laborativa a equipe acompanha o processo de retorno ao trabalho do empregado, orienta o gestor e a equipe da unidade de lotação quanto às providências a serem adotadas para a reabilitação e faz as adequações necessárias durante todo o processo, a fim de recuperar a capacidade laboral do empregado. Na ocorrência de novo afastamento o acompanhamento deverá ser interrompido e retomado após o retorno ao trabalho.

Na fase de Avaliação e Conclusão a Equipe acompanha a execução do programa, avalia as informações recebidas do gestor da unidade e do empregado e avalia a necessidade de encaminhamento do empregado para avaliação médica, psicológica e social. Nessa fase ocorre o desligamento do empregado quando reabilitado.

Para assegurar a execução do programa, a equipe PRO possui atribuições bem definidas, a saber: mantém infraestrutura para o programa, realiza credenciamento de profissionais (médicos, psicólogos e assistentes sociais), avalia a inscrição do empregado, realiza entrevista inicial e de acompanhamento, avalia as situações especiais e operacionaliza todas as fases do programa.

Além da atuação da equipe, é necessário comprometimento da unidade de lotação do empregado na definição das atividades, no fornecimento de condições de trabalho, no acompanhamento da evolução do empregado e sinalização para equipe PRO sobre alterações necessárias. Já o empregado deve atender às convocações da equipe PRO, participando da definição das atividades, realizando avaliações médicas e exames complementares quando solicitados, comunicando à equipe PRO ocorrências que dificultam a reabilitação.

O PRO é custeado integralmente pela CAIXA com o pagamento das despesas decorrentes da participação do empregado no programa, tais como avaliação clínica e exames complementares solicitados pela equipe PRO, são custeadas pela CAIXA. Além disso, quando há necessidade de deslocamento de empregado para participação em entrevista, para realizar exames ou para acompanhamento da reabilitação, as despesas com passagem, hospedagem e alimentação também são custeadas pela CAIXA.

Além do custeio das despesas médicas e administrativas decorrentes da participação do empregado no PRO, a CAIXA custeia a aquisição de tecnologia assistiva, visando proporcionar a reabilitação e melhoria na qualidade de vida de empregado com algum tipo de limitação para viabilizar o desempenho das atividades. Para isso, em 2014 foi desenvolvido um catálogo de produtos de tecnologia assistiva, com o objetivo de dar mais agilidade ao processo de aquisição desses produtos.

Impacto na vida das pessoas

Em decorrência da situação de adoecimento, o empregado normalmente apresenta problemas de autoestima, sentimentos de incompetência e falta de motivação para enfrentar a realidade. Além disso, o gestor cria expectativa em relação ao retorno do empregado, porém o desempenho do empregado em reabilitação não é o mesmo de antes do afastamento.

Nesse contexto as equipes PRO recebem vários relatos de empregados reabilitados demonstrando os avanços obtidos após a participação no programa, como diminuição da reincidência dos afastamentos, retorno efetivo ao trabalho, recuperação da produtividade, aceitação por parte da equipe de sua limitação e conquista de novas funções gratificadas.

Abaixo o relato de um empregado que demonstra a influência do PRO na vida dos participantes:

“Confesso que já sabia da existência do PRO quando fui inscrito no programa em janeiro de 2012, mas não o reconhecia como ferramenta de real ajuda e suporte aos empregados CAIXA. Naquele momento, minha confiança nos resultados não era a maior, haja vista a dificuldade de locomoção existente e, sinceramente, temia por não corresponder à altura quando do meu retorno ao trabalho... Como esperado, o início foi muito difícil. Contudo, em todos os momentos que busquei auxílio no PRO fui atendido prontamente com carinho e atenção. Sentimentos tão ausentes quando estamos de LTS e em Benefício do INSS. Hoje posso dizer que mesmo ainda inscrito no PRO, confio plenamente na realização deste trabalho, que é digno de aplausos e reconhecimento. Neste programa encontrei colegas interessados e profissionais humanizados, pois o apoio e acompanhamento sistemático resultam na certeza de um futuro melhor, bem como na alegria de se sentir útil dentro da instituição CAIXA.”

O programa possui alto índice de adesão e são raros os casos de empregados que se recusam a participar das ações do PRO. Isso demonstra que o programa tem boa aceitação entre os empregados.

Com a atuação no PRO, é possível verificar que os casos de sucesso no processo de reabilitação estão diretamente ligados a atuação conjunta e parceira da equipe de atendimento do programa, dos gestores e colegas da unidade de lotação do empregado e do próprio empregado, cada um no desempenho de seus papéis.

Resultados

Desde a implantação do PRO até 2014, foram inscritos 7.436 empregados no programa. No ano de 2014 foram 619 empregados inscritos em âmbito nacional, 1.412 empregados permanecem em acompanhamento pelo programa e 339 empregados foram considerados reabilitados e desligados do programa. Com isso, em 2014 o programa reabilitou 24% dos empregados inscritos.

Quanto aos recursos financeiros destinados ao programa, de 2007 a 2014 a CAIXA custeou R\$ 4.847.704,48 em ações/procedimentos do PRO, sendo um custo médio de R\$ 692.529,21 por ano com pagamento a profissionais que atuam no programa, avaliações e exames médicos complementares.

Considerando os gastos que a empresa apura com os afastamentos de empregados para tratamento de saúde e acidentes de trabalho, os recursos destinados ao PRO pode ser visto como investimento, pois com as ações do programa há a diminuição dos dias de afastamento e de sua reincidência, como a diminuição das despesas com plano de saúde, diminuição da taxa de absenteísmo, além de melhor o aproveitamento do empregado na execução das atividades no trabalho.

Conclusão

Um programa de reabilitação visa a implementação de ações integradas e multidisciplinares que proporcionem ao empregado em retorno ao trabalho ou com alguma limitação os meios de readaptação profissional, de modo a reintegrá-lo na força de trabalho.

Nesse cenário, o PRO é uma inovação por ter atuação presencial em todo o território nacional, por possuir procedimentos padronizados, pela amplitude do público alvo do programa para além dos empregados em benefício do INSS e por se propor a atuar com a orientação, realocação e acompanhamento de empregados visando à promoção da saúde do trabalhador.

Além disso, visando assegurar o programa para os empregados, o PRO faz parte da pauta de Acordo Coletivo de Trabalho e é tema de discussão do Grupo de Trabalho Saúde do Trabalhados, composto por entidades sindicais.

Diante do exposto, é possível constatar que o programa é uma prática bem consolidada dado os resultados obtidos sendo uma ferramenta de suporte.